



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

**Portaria nº 09, de 16 de janeiro de 2019**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para atuar na fiscalização do Contrato nº 03/2019, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS e a Empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e nacionais e passagens rodoviárias para o IFRS. A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização no Campus Feliz conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor de execução do contrato:

CRISTIANE INÊS MUSA – Matrícula SIAPE nº 1796110.

Art. 2º: Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA  
Diretor-geral Substituto do IFRS - *Campus Feliz*  
Portaria nº 30/2018

\* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.